



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

---

### PORTARIA N°. 310/2025

Concede **REMOÇÃO** a servidora **BARBARA EMANUELLE DE SOUZA FERNANDES**.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 46, da Lei Complementar n°. 23/2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo n°. 362/2025.

**RESOLVE** conceder a servidora **BARBARA EMANUELLE DE SOUZA FERNANDES** ocupante do cargo contratada de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado no PSF do Travessão de Minas **REMOÇÃO** para o PSF Sagrada Família.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 311/2025**

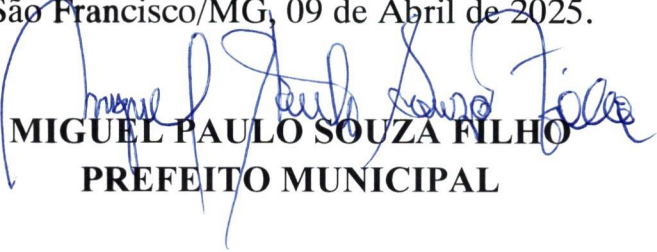
**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 139/2024.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** ao servidor **ESTEVÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, portador do CPF. 058.292.226-71 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR III – PROFESSOR DE APOIO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; retroagindo ao dia 28/12/2023 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 312/2025**

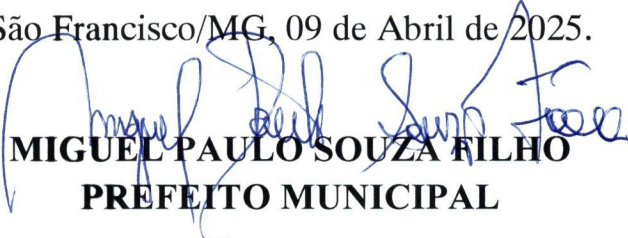
**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2751/2024.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** a servidora **RAQUEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF 089.720.096-95 ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; retroagindo ao dia 21/10/2024 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 313/2025**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2838/2024.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** a servidora **MARIA GERALDA CORDEIRO ALVES**, portadora do CPF 045.868.766-97 ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; retroagindo ao dia 07/11/2024 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 314/2025**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 275/2024.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** a servidora **MARIA SUELI DOS REIS LOPES**, portadora do CPF 674.028.366-49 ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; retroagindo ao dia 01/02/2024 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 315/2025**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 143/2024.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **TATIANI VIEIRA DA SILVA**, portadora do CPF 064.301.596-55 ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação retroagindo ao dia 06/02/2025 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 316/2025**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2166/2023.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **CLAUDIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 064.159.656-11 RG MG – 13.701.820 ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** lotada na Secretaria Municipal de Saúde retroagindo ao dia 22/08/2024 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 316/2025**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2166/2023.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **CLAUDIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 064.159.656-11 RG MG – 13.701.820 ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** lotada na Secretaria Municipal de Saúde retroagindo ao dia 22/08/2024 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 317/2025**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2925/2023.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** a servidora **CARLA RODRIGUES DUARTE ALVES**, portadora do CPF 035.436.126-03 RG MG – 11274958 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – PIII/ PORTUGUÊS – SEMED** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias retroagindo ao dia 05/10/2023 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 318/2025**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2361/2023.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **BRENDA GRAZIELE FERREIRA DA CUNHA**, portadora do CPF. 060.362.236-41 RG MG – 13.373.188 ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo ao dia 01/08/2024 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 318/2025**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2361/2023.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **BRENDA GRAZIELE FERREIRA DA CUNHA**, portadora do CPF. 060.362.236-41 RG MG – 13.373.188 ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo ao dia 01/08/2024 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 319/2025**

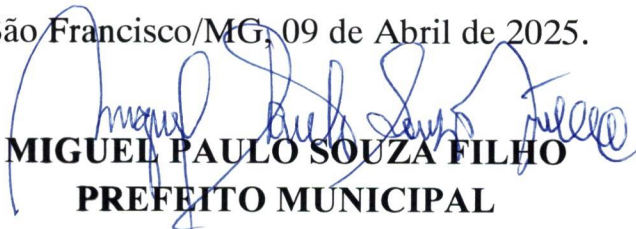
**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2553/2023.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** ao servidor **JOSÉ RONES DE ALMEIDA**, portadora do CPF. 035.143.886-60 RG MG – 10.644.798 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PIII/EDUCAÇÃO FÍSICA – SEMED** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias retroagindo ao dia 07/10/2024 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 319/2025**

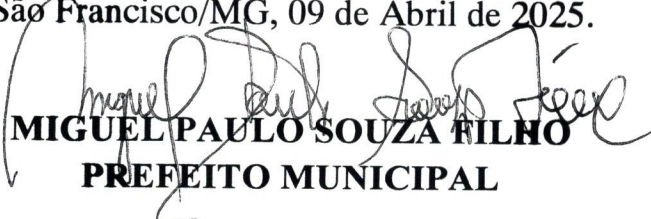
**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2553/2023.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** ao servidor **JOSÉ RONES DE ALMEIDA**, portadora do CPF. 035.143.886-60 RG MG – 10.644.798 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PIII/EDUCAÇÃO FÍSICA – SEMED** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias retroagindo ao dia 07/10/2024 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 320/2025**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 3186/2022.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, portador do CPF. 682.717.786-68 RG M – 5.187.624 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PIII/ENSINO RELIGIOSO** lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo ao dia 25/07/2024 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 321/2025**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2536/2023.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **LAUDELINA MARQUES DE JESUS LOPES**, portador do CPF. 007.847.826-01 RG MG – 24.253.601 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo ao dia 13/07/2023 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA Nº. 322/2025

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. ADRIANA VIEIRA ARAÚJO MENDES CPF. 123.327.196-28** servidora ocupante do cargo contratada de **PEB – REGENTE DE TURMA (ENSINO FUNDAMENTAL)** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; retroagindo ao dia 11/12/2024, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo nº. 3195/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA Nº. 323/2025

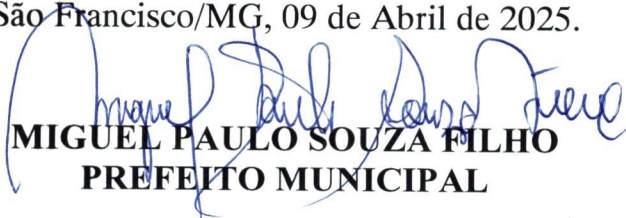
Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. LUDMILA PEREIRA DE OLIVEIRA CPF. 148.584.026-06** servidora ocupante do cargo contratada de **AGENTE ADMINISTRATIVO** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; retroagindo ao dia 21/01/2025, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo nº. 259/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA N°. 324/2025

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. ANDREIA GOMES OLIVEIRA CPF. 104.353.666-37** servidora ocupante do cargo contratada de **ASEB – AUXILIAR ESCOLAR** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; retroagindo ao dia 24/01/2025, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo n°. 258/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

## PORTARIA Nº. 325/2025

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. MARCILEIDE FRANCISCA DOS SANTOS CPF. 115.726.686-01** servidora ocupante do cargo contratada de **PEB – REGENTE DE TURMA (EDUCAÇÃO INFANTIL)** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; retroagindo ao dia 24/10/2024, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo nº. 2839/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA Nº. 326/2025

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a Sra. **VERONICA VITORIA GOMES DOS NAVEGANTES CPF. 071.648.181-26** servidora ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; retroagindo ao dia 19/12/2024, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo nº. 3173/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 09 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA Nº. 327/2025

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. SIMONE DE SOUZA CPF. 021.421.731-01** servidora ocupante do cargo contratada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; retroagindo ao dia 01/12/2024, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo nº. 3177/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA Nº. 329/2025

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. SIMONE VANESSA VIEIRA MARTINS CPF. 054.273.596-21** servidora ocupante do cargo contratada de **PROFESSOR PIII/PROFESSOR DE APOIO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; retroagindo ao dia 09/09/2024, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo nº. 2686/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA N° 330/2025

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. LUANA SOARES LUZ CPF. 107.128.646-36** servidora ocupante do cargo contratada de **PEB – PROFESSOR DE APOIO**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; retroagindo ao dia 10/10/2024, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo n°. 2744/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA Nº. 331/2025

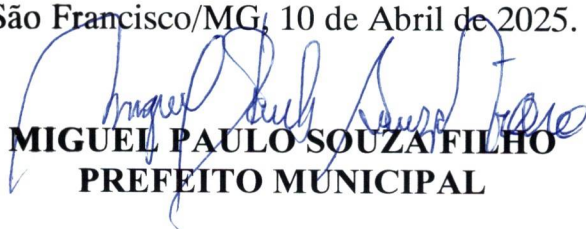
Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. LUANA SOARES LUZ CPF. 107.128.646-36** servidora ocupante do cargo efetiva de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; retroagindo ao dia 10/10/2024, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo nº. 2741/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA N°. 332/2025

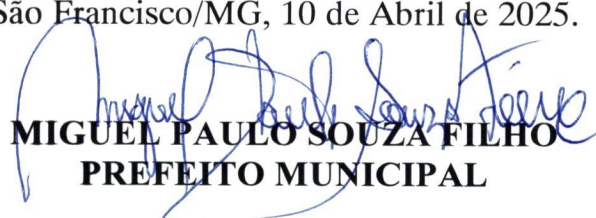
Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. GABRIELLA LACERDA MAGALHÃES CPF. 091.490.296-22** servidora ocupante do cargo contratada de **ENFERMEIRA** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; retroagindo ao dia 31/10/2024, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo n°. 2934/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA Nº. 333/2025

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. GABRIELLA LACERDA MAGALHÃES CPF. 091.490.296-22** servidora ocupante do cargo efetiva de **ENFERMEIRA** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; retroagindo ao dia 31/10/2024, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo nº. 2935/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

## PORTARIA Nº. 334/2025

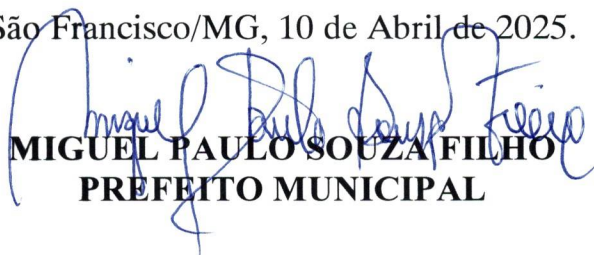
Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. ISADORA CRISTINA CASTRO MENDES CPF. 102.829.026-86** servidora ocupante do cargo efetiva de **FONOAUDIÓLOGO - SEMS** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; retroagindo ao dia 03/10/2024, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo nº. 2687/2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA Nº. 335/2025

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. CRISTIANE DA COSTA IGLESIAS CPF. 077.001.156-05** servidora ocupante do cargo efetiva de **FONOAUDIÓLOGO - SEMS** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; retroagindo ao dia 15/01/2025, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo nº. 214/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

## PORTARIA N° 336/2025

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA CPF. 090.570.090-635** servidora ocupante do cargo efetiva de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONSELHOS - SEMDS** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; retroagindo ao dia 20/04/2025, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo n°. 3181/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

### PORTARIA Nº. 337/2025

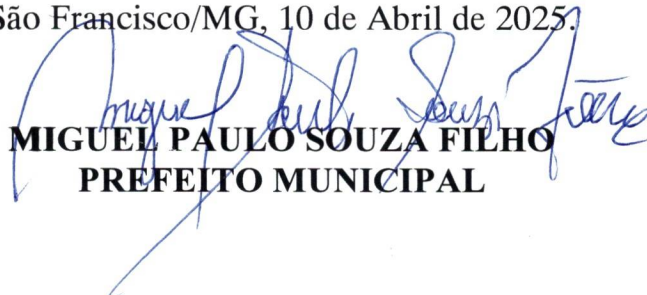
Concede Retorno ao Cargo a Servidora **AMANDA ALVES AMARAL**.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 136, da Lei Complementar nº. 23, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e o § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como o que se apurou no Processo nº 40/2025.

**RESOLVE** conceder a servidora **AMANDA ALVES AMARAL CPF. 076.009.836-05** ocupante do cargo efetivo de **EDUCADOR (A) SOCIAL** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **RETORNO AO CARGO** retroagindo ao dia 08/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

### PORTARIA Nº. 338/2025

Concede Retorno ao Cargo a Servidora **MISLENE ALVES RODRIGUES**.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 136, da Lei Complementar nº. 23, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e o § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como o que se apurou no Processo nº 392/2025.

**RESOLVE** conceder a servidora **MISLENE ALVES RODRIGUES CPF. 083.291.056-28** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMAF** lotada na Secretaria Municipal de Saúde **RETORNO AO CARGO** retroagindo ao dia 17/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

### PORTARIA Nº. 339/2025

Concede Retorno ao Cargo a Servidora **SABRINA CARVALHO SANTOS**.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 136, da Lei Complementar nº. 23, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e o § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como o que se apurou no Processo nº 776/2023.

**RESOLVE** conceder a servidora **SABRINA CAERVALHO SANTOS CPF. 041.975.946.82** ocupante do cargo efetivo de PII – **PROFESSORA DE PORTUGUÊS – ÁREA URBANA** lotada na Secretaria Municipal de Educação **RETORNO AO CARGO** retroagindo ao dia 12/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

---

## PORTARIA Nº. 340/2025

Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

**RESOLVE** conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. CLAUDIOLINA SOARES DA SILVA CPF. 105.219.196-73** servidora ocupante do cargo efetiva de **CUIDADORA SOCIAL - SEMDS** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; retroagindo ao dia 09/01/2025, conforme consta em Laudo Médico Pericial em Processo Administrativo nº. 227/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:  
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

---

**PORTARIA Nº. 341/2025**

**CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2126/2023.

**RESOLVE** conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS VIEIRA PEREIRA** portador do CPF. 063.710.976-79 RG MG – 13.747.958 ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo ao dia 13/02/2025 conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Francisco/MG, 10 de Abril de 2025.

  
**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**